DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Errata 2
Compras 2
Extrato de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI-SP
EXTRATO DE CONTRATO ADMINSTRATIVO Nº 265/2024
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 243/2024
ERRATA

EDERSON P. CARDOSO, Presidente da COMUL de TARABAI-SP, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO, ERRATA ao EXTRATO DE CONTRATO referente ao Processo Adminstrativo nº **265/2024**, na modalidade Dispensa de Licitação nº **243/24,** publicado no Diário Oficial do Município de Tarabai-SP no dia 12 de julho de 2024, que dispõe:

Onde se lê:

VALOR: R$ **R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)**

Leia-se:

VALOR TOTAL: R$ **953,40 (novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)**.

Tarabai/SP, em 25 de julho de 2024.

HUDSON TOLEDO DIAS

.....

Compras

Extrato de Contratação Direta

XTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288 /2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 265/2024

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 288/2024 - Dispensa de Licitação nº 265/2024, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa, **MINSTALADORA DE REDES ELÉTRICAS REAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.439.014/0001-07, , para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças para reparos no Clube Atlético Vereador Edil Pereira da Silva, do SETOR SERVIÇOS MUNICIPAIS, devidamente especificados, conforme o procedimento de formalização de demanda, pelo valor global de R$ 1.326,70 (um mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos), com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Diretor da Divisão dos SERVIÇOS MUNICIPAIS),**

Tarabai/SP, 22 de julho de 2024.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 266/2024

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 289/2024 - Dispensa de Licitação nº 266/2024, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa, **MARCELO GIMENES TAFARELO, inscrita no CNPJ sob nº 22.919.717/0001-74, para prestação de serviços mão de obra mecânica para manutenção do veículo de placa: FXZ-8B84, do SETOR do TRANSPORTE DE ALUNOS, devidamente especificados, conforme o procedimento de formalização de demanda, pelo valor global de R$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais), com fundamento no parágrafo 7º, artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Diretor da Divisão de Tráfego para o Setor do Transporte de Alunos, com fundamento no parágrafo 7º, do artigo da Lei Federal nº 14.133/2021.**

Tarabai/SP, 22 abril de 2024.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 284/2024

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **261/2024** - Dispensa de Licitação nº **284/2024**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa, **TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 02.189.021/000/1-22, para fornecimento de peças para manutenção do veículo de placa: FFF-8220, MARCA/MODELO M.BENZ/ATRON 1319, registrado no patrimônio sob o nº3881,DO SETOR DO SERM, devidamente especificados, conforme o procedimento de formalização de demanda, pelo valor global de R$ 3.243,00 (três mil, duzentos e**

quarenta e três reais), em atendimento à demanda formalizada pelo Diretor da Divisão de Tráfego para o Setor do SERM, em atendimento à demanda formalizada pelo Diretor da Divisão de Tráfego**,** com fundamento no inciso II, artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 22 de julho de 2024.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

.....

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa **TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob nº 02.189.021/000/1-22**, detentora da melhor oferta apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas para a execução do objeto, cujas cópias seguem anexas ao presente documento.

Tarabai/SP, 16 de julho de 2024.

José Ivanei Roseno da Silva
Diretor da Divisão de Tráfego

REGULARIDADE JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Certificado de Microempreendedor Individual; ou

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais.

REGULARIDADE FISCAL:

a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestados de Capacidade Técnica (se for o caso)

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Em atendimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, justificamos que a empresa **TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ **sob nº 02.189.021/000/1-22,** foi escolhida por ter apresentado a melhor oferta, no valor de **R$ 1.278,00 (um mil duzentos e setenta e oito centavos)**, conforme apurado por meio do Mapa de Formação de Preços, bem como preenchido os requisitos de habilitação e qualificação mínimas para a execução do objeto.

Tarabai/SP, 16 de julhoo de 2024.

José Ivanei Roseno da Silva
Diretor da Divisão de Tráfego

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em atendimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, justificamos que o preço ofertado pela empresa **TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.189.021/000/1-22,** no valor global de **R$ 1.278,00 (um mil duzentos e setenta e oito centavos),** é compatível com os preços praticados no mercado, uma vez que foi realizada ampla pesquisa de preços com fornecedores do ramo de atividade e a proposta encontra-se abaixo do preço médio estimado para a contratação que é de **R$ 1.405,00 (Um mil, quatrocentos e cinco reais)**, conforme consta no Mapa de Formação de Preços.

Tarabai/SP, 16 julho de 2024.

José Ivanei Roseno da Silva
Diretor da Divisão de Tráfego

COMUNICAÇÃO INTERNA

DO: SETOR DE COMPRAS.

PARA: GABINETE DO PREFEITO.

ASSUNTO: SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. A PRESENTE SOLICITAÇÃO DA COMPRA EM COMENTO PARTIU DO CHEFE DA DIVISÃO DE TRÁFEGO QUE APRESENTOU MAPA DE ESTIMATIVA DE PREÇO ELABORADO PELA FUNCIONÁRIA DO SETOR COMPETENTE, CONFORME ESTIMATIVA DE DESPESA. (Documentos anexos)

Exmo. Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o(a) inicialmente, vimos através do presente, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, solicitar de Vossa Excelência, **AUTORIZAÇÃO** para contração direta, por dispensa de licitação, da empresa **TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 02.189.021/000/1-22, para fornecimento de óleo lubrificante e filtro para manutenção do veículo de placa: FOE-5731,** MARCA/MODELO **MARCOPOLO/VOLARE V6L,** registrado no patrimônio sob o **nº 4098, DO SETOR TRANSPORTE DE ALUNOS,** devidamente especificados, conforme o procedimento de formalização de demanda, pelo valor global de **R$ 1.278,00 (um mil duzentos e setenta e oito centavos),** em atendimento à demanda formalizada pelo **Diretor da Divisão de Tráfego para o Setor TRANSPORTE DE ALUNOS.**

Cumpre registrar, que o processo administrativo está devidamente instruído com o Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência, Mapa de Formação de Preços com a estimativa da despesa, dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a execução do objeto,

documentação de habilitação e qualificação da empresa escolhida, e ainda, com os documentos que justificam a escolha da empresa contratada e o preço a ser pago, em consonância com o disposto nos incisos I, II, IV, V, VI e VII, do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021[1], motivo pelo qual emitimos parecer técnico favorável à consecução do objeto.

O Estudo Técnico Preliminar foi dispensado com fundamento no inciso I, do artigo 55, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Tarabai SP, (Decreto Municipal nº 1.986/2023)[2], por se tratar de dispensa de licitação em razão do valor.

Em atendimento ao subitem E.2, do Comunicado SDG nº 34/2023, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos que a dispensa não foi divulgada, tendo em vista que o Município de Tarabai SP, se valendo de sua prerrogativa para regulamentar as normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e adaptá-las às suas realidades, editou o Decreto Municipal nº 1.986/2023, que aprovou o Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Tarabai SP, fazendo por manter em seu artigo 35 o caráter facultativo de adoção da dispensa eletrônica, tal como previsto no artigo 74, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, tornando-a obrigatória apenas quando as despesas forem suportadas com recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, conforme determina o artigo 2º Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 8 de julho de 2021 . Cumpre registrar ainda, que o Município de Tarabai SP, não conta com recursos humanos, materiais e tecnológicos adequados para conduzir os processos de dispensa de licitação, na forma eletrônica, que exige o seu processamento por meio de sistema eletrônico, através do qual devem ser inseridas diversas informações para realização do procedimento, tornando-o uma espécie de modalidade simplificada de licitação.

Por fim, ressaltamos que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Tarabai (Decreto Municipal nº 1.986/2023)[3].

No ensejo reiteramos à Vossa Senhoria, o nosso protesto de elevada estima e distinta consideração.

Tarabai SP, 16 de julho de 2024.

_____

José Ivanei da Silva Roseno
Setor de Compras

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 02.189.021/000/1-22, para fornecimento de óleo lubrificante e filtro para manutenção do veículo de placa: FOE-5731, MARCA/MODELO MARCOPOLO/VOLARE V6L, registrado no patrimônio sob o nº 4098, DO SETOR TRANSPORTE DE ALUNOS, devidamente especificados, conforme o procedimento de formalização de demanda, pelo valor global de R$ 1.278,00 (um mil duzentos e setenta e oito centavos), em atendimento à demanda formalizada pelo Diretor da Divisão de Tráfego para o Setor TRANSPORTE DE ALUNOS, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto Municipal nº 1.986/2023;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.189.021/000/1-22;

Considerando finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pela empresa **TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.189.021/000/1-22, é** compatível com os preços praticados no mercado.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 02.189.021/000/1-22, para fornecimento de óleo lubrificante e filtro para manutenção do veículo de placa: FOE-5731, MARCA/MODELO MARCOPOLO/VOLARE V6L, registrado no patrimônio sob o nº 4098, DO SETOR TRANSPORTE DE ALUNOS, devidamente especificados, conforme o procedimento de formalização de demanda, pelo valor global de R$ 1.278,00 (um mil duzentos e**

setenta e oito centavos), em atendimento à demanda formalizada pelo Diretor da Divisão de Tráfego para o Setor TRANSPORTE DE ALUNOS, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras/Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Tarabai/SP, 22 de julho de 2024.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ___/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ___/2024

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº ___/2024 - Dispensa de Licitação nº ____/2024, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa, **TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 02.189.021/000/1-22, para fornecimento de óleo lubrificante e filtro para manutenção do veículo de placa: FOE-5731, MARCA/MODELO MARCOPOLO/VOLARE V6L, registrado no patrimônio sob o nº 4098, DO SETOR TRANSPORTE DE ALUNOS, devidamente especificados, conforme o procedimento de formalização de demanda, pelo valor global de R$ 1.278,00 (um mil duzentos e setenta e oito centavos), em atendimento à demanda formalizada pelo Diretor da Divisão de Tráfego para o Setor TRANSPORTE DE ALUNOS,** em atendimento à demanda formalizada pelo Diretor da Divisão de Tráfego**,** com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 22 de julho de 2024.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

---

[1] Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

[2] Art. 55. A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I (valor), II (valor), III (licitação deserta ou fracassada), VIII (emergência e calamidade pública) e § 7º (serviços de manutenção de veículos automotores) do art. 75, e do § 7º (remanescente de obra) do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas hipóteses de haver ETP elaborado anteriormente, justificada a desnecessidade de sua mudança;

[3] Art. 23. Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II da Lei Federal nº 14.133/2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pela Procuradoria Jurídica e Assessoria Técnica e Administrativa ou nas hipóteses em que tenha sido suscitada dúvida jurídica a respeito da legalidade da dispensa de licitação.

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 262/2024

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 285/2024 - Dispensa de Licitação nº 262/2024, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa, **TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 02.189.021/000/1-22, , para fornecimento de filtro e óleos lubrificantes para o veículo de placa: GAA-4B78, MARCA/MODELO VW/15.190 E. HD ORE, registrado no patrimônio sob o nº 6129, DO SETOR TRANSPORTE DE ALUNOS , devidamente especificados, conforme o procedimento de formalização de demanda, pelo valor global de R$ 1.609,00 (Um mil, seiscentos e nove reais), em**

atendimento à demanda formalizada no Termo de Referência, pelo Diretor da Divisão de Tráfego para o Setor do TRANSPORTE DE ALUNOS, em atendimento à demanda formalizada pelo Diretor da Divisão de Tráfego, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 22 de julho de 2024.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

.....